



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Resolução N.º 002/2021 de 20 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, para o exercício financeiro de 2022 a ser incorporado na Proposta Orçamentária do Município para o Exercício de 2022 e da outras providências”.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2.022, na ordem de R\$ 2.389.000,00 (Dois milhões trezentos e nove mil reais).

Art. 2º - O orçamento da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, será distribuído conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Códigos	Especificações	Orçado
01	Câmara Municipal de Taquarussu	R\$ 2.389.000,00
01.01	Câmara Municipal	R\$ 2.389.000,00
01.01.01	Legislativa	R\$ 2.389.000,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	R\$ 2.389.000,00
01.01.01.031.0101	Administração Legislativa	
01.01.031.0101.046	Reforma, Modificação, Ampliação e Construção no Prédio da Câmara	380.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	230.000,00
	Sub-Total	380.000,00
01.01.001.031	Ação Legislativa	R\$ 2.009.000,00
.01.001.0031.2001	Manutenção e Encargos com Legislativo	R\$ 2.009.000,00
3.1.90.11.00.00.00.80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.80	Obrigações Patronais	R\$ 270.000,00
3.3.90.14.00.00.00.80	Diárias – Civil	R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.80	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.80	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

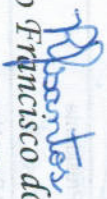
3.3.90.39.00.00.00.80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 305.000,00
3.3.50.41.00.00.00.80	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.80	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
3.3.90.91.00.00.00.80	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.80	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Sub-Total	R\$ 2.009.000,00
	Total Geral	R\$ 2.389.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 20 de setembro de 2.020


Gisele Francisco Tiffio
Presidente


Rogério Francisco do Santos
Vice Presidente


Maria Benedita Pereira da Silva
1º Secretário


Cayo Ravi Santos Neves
2º Secretário